

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 385/93 - Reautuado em 30-03-94
INTERESSADA : Deborah Hornblas Travassos
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano
do Sul
RELATOR : Cons.Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 304/94 - CETG - "D" APROVADO EM 11-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Deborah Hornblas Travassos para lecionar, a partir de abril de 1993, as disciplinas "História do Pensamento Econômico" e "Desenvolvimento Sócio-Econômico", no Curso de Ciências Econômicas.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar cursando Pós-Graduação - Mestrado, Área de Contratação: História Econômica.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Deborah Hornblas Travassos para lecionar "História do Pensamento Econômico" e "Desenvolvimento Sócio-Econômico", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1996.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 385/93

PARECER CEE Nº 304/94

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 09 de maio de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Neg Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG